

nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 10 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 467-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 10.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 323 de 05/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: LC MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 48.892.631/0001-99

Data da assinatura: 10/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 471-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 1.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 334 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEDOURO LTDA.

CNPJ: 50.456.480/0001-78

Data da assinatura: 10/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeiro do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGES, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço nº012/2022/SMEC, oriunda do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços;

Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 108-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

Esta Repactuação ocorre com fundamento na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºRR000008/2024, conforme Parecer jurídico nº 108-0/2024 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

O valor atualizado do contrato passa de R\$ 4.387.995,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.670.226,72 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 396, de 25/04/2024.

b) O restante será empenhado após a publicação do presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

#### PORTARIA Nº 046/2024–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 010/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora Allyne da Silva Coelho, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27653 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 047/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023, pela servidora Paolla Janayra Melo de Oliveira, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847346, designada por meio da Portaria nº 183/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100 de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.